



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.566, de 13 de julho de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara do Município de Francisco Sá-MG, no uso de suas atribuições, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001 Corpo Legislativo
01.031.0001 4.003 Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários
3.3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil 003 Ficha:30.000,00

01.002 Secretaria
01.031.0001 4.006 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Ficha: 015..... 5.000,00

TOTAL:.....35.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002 Secretaria
01.031.0001 4.005 Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas
3.3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha: 00830.000,00
3.3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas Ficha: 0101.000,00

01.031.0001 4.006 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Ficha: 0142.000,00

01.031.0001 4.008 Regularização de Débitos Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Ficha: 0201.000,00
3.3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Ficha: 0211.000,00

TOTAL:.....35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 13 de Julho de 2015.


DENÍLSON RODRIGUES SILVEIRA,
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 13 de julho de 2015 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público lei lida no quadro (de tabelas ou altro) da Prefeitura Municipal o Instrumento Legal nº 1566 que dispõe sobre: Crédito

Adicional Suplementar ao Orçamento
Por ser válida nos termos da Lei, lida o presente, da Câmara
13, julho, 2015.

Est. Carreira

Nome:
Função:
Data: (ou assinatura)

Eva Lúcia Soares Carreira
Agente Administrativo